

(11)



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 059/2001      Em 12 de dezembro de 2001.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ESPROF - Atlético de Futebol e Clube.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

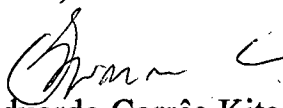
RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a ESPROF – ATLÉTICO DE FUTEBOL E CLUBE, com Sede na Rua General Alfredo Bruno Gomes Martins, 11, Bairro Braga, Cabo Frio, RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001.

  
Eduardo Corrêa Kita  
Vereador – Autor

**JUSTIFICATIVA**

A ESPROF – Atlético de Futebol e Clube, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e tem por fim proporcionar a difusão do civismo e de cultura física, principalmente o futebol, podendo, ainda, realizar reuniões e divertimentos de caráter social e cultural. Documentação da Entidade em anexo.